

**PORTARIA Nº 134, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

Institui equipe técnica para promover o planejamento e elaboração de estudos técnicos objetivando a aquisição de microcomputadores para atender às demandas deste Poder Judiciário Estadual.

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021-TJ, bem como do que consta no processo SIGAJUS nº 04101.021422/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe técnica para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover o planejamento e elaboração de estudos técnicos objetivando a aquisição de microcomputadores para atender às demandas deste Poder Judiciário Estadual.

Parágrafo único. Para integrar a equipe técnica ficam designados os servidores GILVAN DE SOUSA GALVÃO JÚNIOR, integrante demandante e técnico, matrícula nº 812.777-8; e ANTONIO VICTOR MOTA COSTA, integrante administrativo, matrícula nº 812.981-9.

Art. 2º A presidência da equipe técnica instituída pela presente Portaria será exercida pelo primeiro servidor designado, competindo-lhe, desse modo, a coordenação de todos os trabalhos.

Art. 3º A fim dar andamento aos estudos técnicos objeto desta, a equipe poderá aproveitar os trabalhos já realizados por outros servidores e/ou unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte sobre o assunto, como também convocar servidores de outros setores para prestar informações quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES  
Secretário-Geral